

DECRETO Nº 973 DE 29 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.963, de 20 de Fevereiro de 2013,

RESOLVE:

世界了

Art. 1º Nomear os Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes, conforme abaixo relacionados, para comporem os Conselhos Fiscal e de Administração de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco — Rio Branco Previdência — RBPREV, para o biênio 2014/2016.

I – Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV:

- a) Representantes do Poder Executivo Municipal
 - 1. Titular: Eneida Fernandes Maciel Ribeiro
 - 2. Suplente: Adineth Casseb Braga Souza
- b) Representantes dos Servidores do Poder Executivo Municipal
 - 1. Titular: José Maria da Silva
 - 2. Suplente: Wilton Cézar de Jesus Sales de Oliveira
 - 3. Titular: Maria de Jesus Albuquerque de Souza
 - 4. Suplente: Elizânia da Silva Wolter
- II Conselho de Administração de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Branco – RBPREV.
 - a) Representantes do Poder Executivo Municipal
 - 1. Titular: Jocilene Batista Lopes
 - 2. Suplente: Maria da Conceição Lima Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PEFEITO

3. Titular: Pascal Abou Khalil

4. Suplente: Andreato de Oliveira Abomorad

5. Titular: Tatiana Mendes de Assis

6. Suplente: Charles Wilson da Silva Caldera

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal

1. Titular: Marlene Maia de Lima

2. Suplente: Maria Haydée Meireles Rodrigues

c) Representantes dos Servidores do Poder Executivo Municipal

1. Titular: Lucíola Maria de Albuquerque Silva

2. Suplente: Silene Ferreira da Silva

3. Titular: Denise Araújo de Souza

4. Suplente: Marcos André dos Santos

5. Titular: Alessandro do Nascimento Rocha

6. Suplente: Joana Diniz Rocha

d) Representantes dos Servidores do Poder Legislativo Municipal

1. Titular: Maria Rozineide da Silva Almeida

2. Suplente: Normely Cunha Tinoco Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 29 de Julho de 2014, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ne 11.362 01/08/2014

PUBLICADO NO D.O.E.

Pág. Nº: //4